



CNPJ nº 06.554.109/0001-57

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2025 - REGISTRO DE PREÇO, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS EM DIAS ÚTEIS E NÃO ÚTEIS, PARA ATENDEREM AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA POSTO SAN MATHEUS LTDA, CNPJ Nº 10.267.972/0002-81, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025.

O MUNICÍPIO DE JERUMENHA-PI — SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ Nº 18.455.250/0001-81, sob o endereço Av. Presidente Tancredo Neves, s/n, na cidade de Jerumenha-PI, neste ato representada pela Sra. Mariza Ribeiro de Sousa Silva, CPF nº 057.914.373-23, Secretária Municipal de Assistência Social, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **POSTO SAN MATHEUS LTDA, CNPJ Nº 10.267.972/0002-81**, com sede na Avenida Tancredo Neves, s/n, Jerumenha-PI, aqui representada por seu Sócio Administrador o Sr. José Jeconias Soares de Araújo, com CPF nº. 341.283.363-00, residente na cidade de Sebastião Leal, Estado do Piauí, denominada **CONTRATADA**, já qualificados no Processo **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025**, vem por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de **reequilíbrio econômico-financeiro** de acordo com o que prescreve o **art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021**.

CLAUSULA PRIMEIRA: Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico- financeiro, os valores para aquisição de combustível constantes na **CLAUSULA TERCEIRA e ANEXOS** do contrato oriundos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025**.

CLAUSULA SEGUNDA: Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico - financeiro são os seguintes:

1) Gasolina comum— R\$ 7,00(sete reais).

CLAUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais disposições do Contrato naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e acho conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Jerumenha-PI, 16 de março de 2026.

MARIZA RIBEIRO DE SOUSA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

POSTO SAN MATHEUS LTDA
CNPJ Nº 10.267.972/0002-81
CONTRATADA